



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 126/2015

“Dispõe sobre a concessão de Benefício de Auxílio Doença em razão de determinação judicial em favor da servidora “MILENA MATOS MATOS””.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Sra. **MILENA MATOS MATOS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, com remuneração integral, conforme determinado no processo judicial nº 1336-10.2015.811.009, do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso/Comarca de Colíder, até a decisão final ou posterior deliberação do MM. Juízo da 1ª Vara de Processo Cível e do Trabalho de Colíder-MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2015, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 28 de julho de 2015.

Ana Rita Alves dos Santos
Diretora Executiva
Previ-Lider